

**ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

**CADASTRO DE RESERVA PARA PRESTADOR DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO  
DE TÉCNICO DE CAMPO**

**Nº 009/2025**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, FAI•UFSCar**, fundação de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no Câmpus da Universidade Federal de São Carlos, área norte, Rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre as ruas dos Bem-Te-Vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos-SP, neste ato representada, por seu Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, o Senhor Álagui Marques Pereira devidamente constituído através do “Ato de Delegação de Competência da FAI•UFSCar”, expedido em 13 de setembro de 2023, pelo Diretor executivo da FAI•UFSCar, o Professor Doutor Targino de Araújo Filho, devidamente constituído, conforme expresso na 59ª (quingüagésima nona) Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FAI•UFSCar, no cumprimento dos procedimentos administrativos instituído pelo **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para formação de cadastro de reserva de prestadores de serviços eventuais na função de Técnico de Campo**, para realização de atividades de formação e extensão rural em regiões do estado de São Paulo, voltadas aos agricultores familiares assentados e às famílias quilombolas conforme atribuições e responsabilidades previstas no presente instrumento, para atuação junto ao Projeto, que restará definido quando do ato de contratação, sob a coordenação do Professor Doutor Joelson Goncalves de Carvalho, promoveu a análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos participantes a Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas em articulado.

1-) No período de 19/09/2025 a 25/09/2025 foram apresentadas as inscrições, sendo a análise documental concluída com o seguinte resultado:

**Candidatos habilitados para entrevista:**

<b>Candidatos</b>
Adélia Oliveira de Farias
Adelio Villalba Matinez
Aguinaldo Do Amaral
Amanda Souza de Jesus
André Luiz Menezes Luz da Silva
Andreia Lopes
Carlos Eduardo Honório da Silva
Eduardo Geraigire de Paula Ribeiro
Eurineide Santana Silva
Everaldo Vieira Da Silva
Felipe da Cunha Peixoto
Flavio Baptista Amorim
Geraldo Malutta Netto
Glaci Cilene da Silva
Guilherme de Souza Cerqueira
Haide Ludmila
Jussara Mellin Lutz
Leuziane Soares Duarte Nakahara
Mariana Capelanes Martins
Mariana Correa do Prado
Raissa Roberta Torriani Leal
Regiane Lilian de França
Richard Gonçalves dos Santos
Roberson Pinheiro de Campos
Roberta Cristina da Silva
Rosângela Nascimento de Pontes
Rosimeire Cristina Faustino Assunção
Sergio Farias de Oliveira
Thereza Fernanda dos Santos Carvalho
Fernando Christian de Souza Rodrigues
Larissa Moraes Cordeiro
Luiz Guilherme Pereira da Silva
Sandra Maria Mendonça Malheiro

**Candidatos não habilitados:**

Por não cumprirem requisitos obrigatórios para a prestação dos serviços propostos, conforme disposto no item 1.1 do Anexo I do Edital.

<b>Candidato</b>
Maira Elizabeth Vicente Gouvêa
Mariana Rosa Lima Mata
Patricia da Rocha Oliveira

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos (SP), datado e assinado eletronicamente.

**Álagui Marques Pereira**

**Coordenador de Gestão de Pessoas – FAI•UFSCar**